



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 539 /76

de 30 de julho de 1.976

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c" da Lei Orgânica dos Municípios - nº 3.846, de 07.08.70 e nos termos do artigo 42 da Lei Orçamentária nº 351, de 26 de novembro de 1.975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

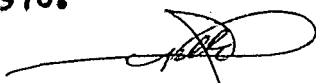
- 7 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
    - 7.01 - Setor de Ensino de 1ª Grau
  - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 9.000,00
  - 9 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
    - 9.01 - Setor de Saúde
  - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 10.000,00
  - 10 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
    - 10.01 - Setor de assistência e previdência Social
  - 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 10.000,00
  - 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
  - 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes:
  - 3.2.7.5 - Pessoas - FGTS..... Cr\$ 8.000,00
- TOTAL..... Cr\$ 37.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, a anulação da dotação abaixo especificada, de conformidade com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64:

- 8 - SERVIÇOS URBANOS
  - 8.01 - Setor de Construção e Conservação de Obras
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
  - 4.1.1.0 - Obras Públicas
    - Construção de Calçamento..... Cr\$ 37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 30 de julho de 1.976.

  
Marceliano de Almeida Neto  
Prefeito Municipal

  
Francisco de Assis Almeida  
Secretário